



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 824, de 31 de agosto de 1.989.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar/
convênio com a Secretaria Especial de
Habitação e Ação Comunitária - SEHAC ,
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu pro
mulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ce
lebrar convênio com a Secretaria Especial de Habitação e Ação Comu
nitária - SEHAC - tendo por objeto receber recursos da importância
de Ncz\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil cruzados novos) destinado à
construção de escada para desova de peixes na Represa do Ribeirão/
do Roque.

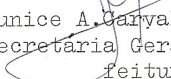
Artigo 2º - Fica aberto um crédito adicional espe
cial da importância de Ncz\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil cruzada-
dos novos) que será repassado pelo ente acima.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 31 de agosto de 1.989.


EUCLIDES TAMBOLINI,
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta
Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos
local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretaria Geral da Pre-
feitura

ERROR: undefined
OFFENDING COMMAND: f'~

STACK: